



PORTARIA N.º 19.907, DE 04/08/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA COMPOREM A JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONTIDAS NO ARTIGO 55, INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 3.778, DE 09/01/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Servidores abaixo relacionados, para constituir a Junta de Impugnação Fiscal - JIF, que passa a ter a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO NA JIF
Stenio da Costa Rodrigues	33616	Presidente
Isaac Jose Silvério	33712	Membro
Kleber Bitti Carlos	2632	Membro
Raphael Mourão Gabriel	28931	Membro
Lucimar Gratz Ribeiro	804	Membro
Creuza Maria Vieira Serra	744	Secretária

Art. 2º O mandato dos membros nomeados pelo Artigo 1º desta Portaria será de 02 (dois) anos.

Art. 3º O presidente e os membros da Comissão da JIF perceberão uma gratificação mensal de 504 VRTEs (Valor de Referência do Tesouro Estadual) e a secretária o valor de 336 VRTEs, de acordo com o Artigo 1º da Lei n.º 3.778, de 09/01/2014.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias n.º 17.216, de 03/02/2021, n.º 19.184, de 18/01/2023 e n.º 19.729, de 29/06/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2023.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360033003500310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

